



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.567, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996.

Dá denominação a uma rua da cidade de “IRMÃO INÁCIO”.

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de IRMÃO INÁCIO (Umberto Duso), a rua “F” do Loteamento Vila Jardim América, que inicia na rua Maria Quines e termina em terrenos que são ou foram de propriedade da Sucessão Luiza M. Dias (Tia Lídia).

Art. 2º Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na via pública de que trata o artigo anterior, as respectivas placas denominativas, devendo constar das mesmas a inscrição: “IRMÃO CONSTRUTOR”.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de dezembro de 1996.

Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Antonio Apoitia Netto
Secretário M. de Administração